



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023

TP Nº 007/2023

PROCESSO ADM Nº 148/2023

Termo Aditivo ao Contrato de empresa para de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona hurbana do Município de São João do Paraíso – MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes – inscrito no CPF n.º 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (3º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona hurbana do Município de São João do Paraíso – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 225/2023**, firmado em 12 de junho de 2023, referente a **TP 007/2023**, a saber:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 17/06/2024, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias (3º ADITIVO) encerrando em **18/10/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

PREFEITURA DE
São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!



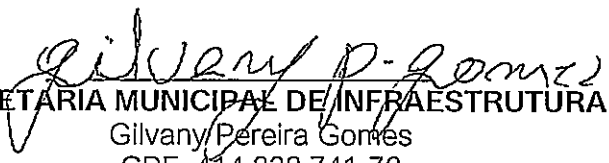
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -
MA, 08 DE JUNHO DE 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gilvany Pereira Gomes
CPF. 414.338.741-72
Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA: **REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368**
Assinado de forma digital por
REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.06.08 09:21:41 -03'00'
ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
CPF. 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

qualquer natureza;

IV - Local adequado para Resgate e recuperação de animais abandonados, vítimas de maus-tratos, crueldades ou que se encontra, em situações de risco em virtude de catástrofes naturais ou em decorrência de atos humanos;

V - Controle populacional de animais domésticos, especialmente cães e gatos através de castração e esterilização com Médico veterinário;

VI - Disponibilidade de medicamentos;

VII - o incentivo a formação e capacitação para profissionais da Saúde que identificam doença causada por contatos com os animais

VIII- Incentivo e campanhas de adoção;

IX- Combate e criminalização ao abandono e maus tratos dos animais;

X- Disponibilização de número para disk denúncia vinculados às secretarias responsáveis.

Art.6º São direitos dos animais:

I - O acesso às ações e serviços de saúde, com vistas a atenção integral de suas necessidades de saúde, incluindo:

- a. Acompanhamento com Médico veterinário;
- b. Medicamentos;
- c. Vacinas antirrábicas e vermífugas;
- d. Castração e esterilização;
- e. Local adequado para cuidados;

II- Ter as suas existências físicas e psíquica respeitadas;

III - Receber tratamento digno e essencial a sadia qualidade de vida;

IV- Abrigo capaz de protege-los da chuva, do frio e do vento, sol, com

espaço suficiente;

V- Alimentação adequada e sono reparador;

Art. 7º Fica instituído no calendário oficial do município de São Francisco do Maranhão, o dia 4 de outubro, como dia da conscientização da proteção e bem-estar animal.

Art. 8º Toda e qualquer ação ou omissão voltada contra animais serão passíveis de aplicação de penalidades, a serem avaliados e autuados pelo órgão fiscalizador competente.

Art.9º Esta lei estabelece a política a ser adotada pelo poder executivo e seus órgãos envolvendo a relação entre a sociedade e os animais no âmbito do município.

Art. 10 º O controle populacional e de zoonoses de caninos e felinos em todo o município de São Francisco do Maranhão será considerado matéria de saúde pública, que deverá abranger, além de outras medidas devidamente autorizadas em lei, esterilização cirúrgica feito por médico veterinário.

Art. 11 º O município promovera palestras em escolas, praças e outros locais públicos sobre a proteção dos direitos dos animais, bem como o incentivo a doação dos mesmos, a fim de conscientizar adultos e crianças.

Art. 12 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Maranhão-MA, 14 de junho de 2024.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: e5298c6bf991468097afd9ddb127cc6e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023 TP Nº 007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023

TP Nº 007/2023

PROCESSO ADM Nº 148/2023

Termo Aditivo ao Contrato de empresa para de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes - inscrito no CPF nº. 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, a seguir denominada **contratada**, acordam e justam firmar o presente Contrato (3º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 225/2023**, firmado em 12 de junho de 2023, referente a **TP 007/2023**, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 17/06/2024, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias (3º ADITIVO) encerrando em **18/10/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus



efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 08 DE JUNHO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gilvany Pereira Gomes
CPF. 414.338.741-72
Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Reinaldo Gomes da Silva
CPF. 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a724c1c777c21dbdf9b644bab7fce7ce

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 019/2024 para Contratação de empresa para publicação de Avisos de Licitações em Jornal Diário de Grande Circulação Regional ou Nacional, de Interesse da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso-MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FERNANDA F PONTIN, CNPJ nº 10.277.241/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Perdizes, 10 Apto 404 A - Jardim Renascença - SÃO LUÍS-MA, representada por Fernanda Ferrazzi Pontin, portador do CPF nº 027.524.733-38. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.
São João do Paraíso - MA, 17 de Junho de 2024.

Valdemar Alves de Sousa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
076/2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 411415efeb1cc6d2cf8648b1fa036ff6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: EFICAZ SERVIÇOS E

EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 49.271.129/0001-23. Valor R\$ 302.965,00 (Trezentos e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais). OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do Município de São Pedro dos Crentes/MA, de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, do Município de Peritoró/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14133/21, da Lei nº 123/2006. TERMO DE ADESÃO: 14.06.2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. São Pedro dos Crentes - MA, 17 de junho de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: cdbe24a3bad5b71b05a12717bcf19976

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PONTUAL CONTRUCOES LTDA-ME, CNPJ: 19.455.376/0001.19. Valor: 423.800,70 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos reais e setenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para reforma das pontes de madeiras situadas no município de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 17 de junho de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 57676f1aca25a92c9d0a2c4abc59f7b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 14/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2024- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2024- SRP

organização e realização das festividades juninas para atender as necessidades do Município de Santa Rita - MA, em favor da empresa T M G LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 49.040.044/0001-34, representante legal a Srª. THAYNARA MEDRADES GOMES. VALOR: R\$ 317.700,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS). Registre, publique-se. Santa Rita, 18 de junho de 2024. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 44d2b711046b5cd4f3fd1d397c4c5c84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20, 22/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação nas Unidades Escolares no município de São Domingos do Maranhão,,. Valor R\$: 105.552,00 (cento e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais),, CONTRATADA M. LACERDA MARROCOS inscrita no CNPJ: 32.206.598/0001-66,, - MODALIDADE: Pregão Eletrônica nº 0021/2023 - CPL/PMSDM, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 04 de março de 2024.

CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo,

Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação nas Unidades Escolares no município de São Domingos do Maranhão,,. Valor R\$: 80.095,00 (oitenta mil e noventa e cinco reais),, CONTRATADA M. LACERDA MARROCOS inscrita no CNPJ: 32.206.598/0001-66,, - MODALIDADE: Pregão Eletrônica nº 0021/2023 - CPL/PMSDM, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 06 de maio de 2024.

CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo,

Assessor de Finanças.

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: d4a04d9c4c5212d0b3b7be5278fcd5f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ERRATA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 225-2023 - TOMADA DE PREÇO 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

ERRATA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 225-2023 - TOMADA DE PREÇO 007/2023 - Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 18/06/2024, página 126. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do

município de São João do Paraíso/MA; no título **ONDE LÊ-SE: R\$ Primeiro aditivo, LEIA-SE: terceiro aditivo.** São João do Paraíso (MA), 20 de junho de 2024. Gilvany Pereira Gomes, Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: af7809d3caca905ec04f230974a527f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônica Eletrônico nº 010/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 290104/2024. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Vencedora: B R LOPES DOURADO DE OLIVEIRA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL), inscrita no CNPJ: 19.367.102/0001-78, com sede na Av. Dr. Osano Brandão, Nº 439A, Bairro Centro CEP: 65690-000, Cidade: Colinas/MA, representada pelo senhor. Bruna Rafaela Lopes Dourado De Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 606.317.283-17. Processo Licitatório Homologado no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 no dia 20 de junho de 2024, pelo Secretária Municipal de Administração, a Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: db240f8d143098de1d28644676308336

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônica Eletrônico nº 010/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 290104/2024. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: B R LOPES DOURADO DE OLIVEIRA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL), inscrita no CNPJ: 19.367.102/0001-78, com sede na Av. Dr. Osano Brandão, Nº 439A, Bairro Centro CEP: 65690-000, Cidade: Colinas/MA, representada pelo senhor. Bruna Rafaela Lopes Dourado De Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 606.317.283-17. Processo Licitatório Homologado no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 no dia 20 de junho de 2024, pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 52d1e03494b07ccffb079e2fe431a6d2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônica Eletrônico nº 010/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 290104/2024. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para